



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora Juliana
Machado de Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Juliana Machado de Campos**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 19/5/2025 a 14/11/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 19/5/2025.

Pedra Preta, 26 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Portaria nº 186/2023

DECRETO Nº 122, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 122, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a **homologação parcial do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 2 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025;

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e dos editais do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2025 foram devidamente cumpridas, assegurando a legalidade e a regularidade do certame;

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais nº 75/1998, 16/2014, 17/2014, 18/2015, 25/2018, 26/2018 e 34/2023, bem como pelas Leis Municipais nº 855/2015, 856/2015, 991/2017, 1.423/2022, 1.477/2023, 1.567/2023, 1.775/2024, 1.819/2025 e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO o item 7.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 1/2025, que prevê a possibilidade de homologação parcial do resultado para os cargos que não exigem prova prática;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final Parcial do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2025**, exclusivamente para os cargos que não exigem prova prática, após transcorridos os prazos legais para interposição de recursos contra as listas de classificação final.

§ 1º A validade deste Processo Seletivo estende-se até 31 de dezembro de 2025.

§ 2º Os candidatos aprovados deverão atender à convocação para anuência de forma expressa, confirmando ou não o interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido no edital de convocação, implicará a desistência tácita da vaga, sendo esta destinada ao próximo classificado, conforme a ordem de classificação.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação final, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE MAIO DE 2025

Conceder licença maternidade a servidora Juliana Machado de Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JULIANA MACHADO DE CAMPOS, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER USUFRUÍDA PELO PERÍODO DE 180 DIAS, DO DIA 19/5/2025 A 14/11/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 19/5/2025.

Pedra Preta, 26 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Luízinha Mendes dos Santos Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/8/2023 à 1/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luízinha Mendes dos Santos Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE MAIO DE 2025

Declara vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Correia dos Santos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carta de concessão onde consta que a servidora Maria Aparecida Correia dos Santos está aposentada, conforme benefício nº 217.093.964-9.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato